DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE JULGAMENTO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026 - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO - Processo Administrativo nº 035/2026 Município de Jaborandi/SP.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Governo, na Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, situada na Rua Antônio Bruno, nº 466, Centro, a Comissão Especial designada pela Portaria nº. 7.403/2026, composta pelos seguintes membros:

Rodrigo de Camargos Vaz de Almeida – Presidente;

Marta Regina Polizelli Pinto Neto – Membro;

João Guilherme David Fogaça de Souza – Membro.

A presente sessão teve por finalidade realizar a abertura dos envelopes contendo a proposta técnica (Envelope 1), procedendo a análise e julgamento da única proposta protocolada nesta Prefeitura Municipal, bem como para avaliar aos documentos de habilitação (Envelope 2), conforme critérios estabelecidos no Edital da Chamada Pública nº 005/2026.

O Agente de Contratação, juntamente com a Comissão Especial de Contratação, analisou integralmente a documentação de habilitação apresentada pela empresa participante, abrangendo os seguintes aspectos:

· Habilitação Jurídica (contrato social, atos constitutivos, documentos dos sócios etc.);

· Regularidade Fiscal e Trabalhista (CNPJ, certidões da Receita Federal, Estadual e Municipal, FGTS, CNDT);

· Qualificação Econômico-Financeira (certidões de falência, recuperação judicial/extrajudicial);

· Qualificação Técnica, conforme exigido no edital.

A empresa habilitada foi a única inscrita: **D K YAMAHASHI LTDA – CNPJ nº 63.571.047/0001-25.**

Após análise realizada pelo Agente e pela Comissão de Contratação, verificou-se que a empresa apresentou a todos os documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, e Qualificação Econômico-Financeira, estando, portanto, habilitada para a fase de seleção.

Assim sendo, o Agente e a Comissão de Contratação consideram a empresa habilitada para a fase de seleção.

Em seguida, procedeu-se à avaliação técnica da proposta apresentada, pela Empresa **D K YAMAHASHI LTDA – CNPJ nº 63.571.047/0001-25**

A justificativa técnica encontra-se registrada no parecer da comissão especial, nomeada pela portaria n°. 7.403/2026 em anexo.

Classificação preliminar: proposta única: **D K YAMAHASHI LTDA – CNPJ nº 63.571.047/0001-25**

Após rigorosa análise da proposta apresentada e considerando aos critérios estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, bem como a análise dos documentos de habilitação jurídica realizada pela Comissão de Licitação, esta Comissão Especial **DECLARA A ÚNICA PROPOSTA APRESENTADA COMO VENCEDORA: D K YAMAHASHI LTDA – CNPJ nº 63.571.047/0001-25**.

Não foi interposto nenhum recurso no decorrer desta ata pelo participante.

Nenhum representante da licitante D K YAMAHASHI LTDA esteve presente na sessão realizada em 24/03/2026.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às 11:45 horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

Jaborandi/SP, 24 de março de 2026.

Rodrigo de Camargos Vaz de Almeida
Presidente da Comissão
Marta Regina Polizelli Pinto Neto
Membro
João Guilherme David Fogaça de Souza
Membro
Fernando Henrique Sales
Agente de Contratação
Bianca dos Santos Mariano
Comissão de Contratação
Paulo Roberto Zanqueta
Comissão de Contratação

.....

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 10:45 horas, às dependências da sala da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Jaborandi, situada à Rua Antônio Bruno, nº 466, centro, reuniram-se a Comissão de Seleção designada pela Portaria 7.403/2026 para condução do Chamamento Público nº 005/2026, referente ao Processo Administrativo nº 035/2026, cujo objeto consiste na seleção da melhor proposta de pessoa jurídica para a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Jaborandi, a ser realizada nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2026, no Parque de Exposições Gino Henrique Brunozi, incluindo a exploração da praça de alimentação, camarotes, áreas VIP, patrocínio, stands, parque de diversões e estacionamento. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, procedendo com o recebimento do único envelope contendo proposta e documentos de habilitação apresentados pelo interessado, dentro do prazo estipulado no edital. Em seguida, foram rubricados os envelopes pelos membros da Comissão e pelos presentes, garantindo a lisura do procedimento. Na sequência, procedeu-se à abertura do envelope 01 - Proposta, sendo analisada a proposta apresentada conforme os critérios estabelecidos no edital, especialmente quanto ao plano de trabalho, contrapartidas ofertadas, detalhamento da execução do evento e experiência comprovada na realização de eventos similares. Após análise técnica e discussão entre os

membros, devido a apresentação de uma proposta única, foi declarada vencedora a empresa D K YAMAHASHI LTDA. Após análise da documentação, a Comissão deliberou pela habilitação da empresa D K YAMAHASHI LTDA, por atender às exigências do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção e demais presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, João Guilherme David Fogaça de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.

Rodrigo de Camargos Vaz de Almeida (Presidente)

_____

Marta Regina Polizelli Pinto Neto (Membro)

_____

João Guilherme David Fogaça de Souza (Membro)

_____

.....

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026
PROCESSO Nº: 035/2026

A Comissão Especial para Análise e Julgamento das Propostas, designada para atuar na Chamada Pública nº 005/2026, referente à Permissão de Uso de Bem Público por meio de Termo de Ocupação Cultural, a título precário e por tempo determinado, para organização da Praça de Alimentação do evento XL Festa do Peão de Boiadeiro de Jaborandi 2026, a ser realizado entre os dias 23 e 26 de abril de 2026, no Parque de Exposições Gino Henrique Brunozi, apresenta seu parecer final.

A análise da única proposta apresentada, foi conduzida em estrita conformidade com as diretrizes e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência da Chamada Pública nº 005/2026, Processo nº 035/2026.

Análise da Proposta ÚNICA PROPOSTA PROTOCOLADA

Proponente: **D K YAMAHASHI LTDA**, CNPJ: **63.571.047/0001-25**

Conclusão e Deliberação

Após rigorosa análise da única proposta apresentada nesta Prefeitura Municipal, e considerando aos critérios estabelecidos no Edital e Termo de Referência, esta Comissão **DECLARA A PROPOSTA DA D K YAMAHASHI LTDA COMO VENCEDORA.**

Jaborandi, 24 de março de 2025.

Assinam:

Rodrigo de Camargos Vaz de Almeida
Presidente da Comissão
Marta Regina Poliselli Pinto Neto
Membro
João Guilherme David Fogaça de Souza
Membro

.....